LEI N° 268/2006

"**SÚMULA**"
Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Azul, e dá outras providências.

Sergio Bastos dos Santos, Prefeito Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, com os poderes que lhe são conferidos por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra Azul – Zona Rural – Município de Colniza/MT. Entidade Associação, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ n° 07.753.047/0001-75. Estatuto Social devidamente registrado em Juína/MT, no Cartório de Registro de notas e ofícios LTDA, inscrito no registro n° 7531 do livro n° 01-A das sociedades civis, protocolado n° 1095, do livro n° 8-A em 29/11/2005, localizada na Estrada Linha Travessão da Oito, Zona Rural, neste Município de Colniza, Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, 03 de julho de 2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal número 012/2001 de 26/01/2001.
O período de Publicação será de 03/07/2006 a 03/08/2006

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO